

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1.464/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do MEMO. GMP 054/95,

RESOLVE:

I - Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 01 Microscópio de Luz Transmitida, por se tratar de equipamento obsoleto e inservível para a FUB;

II - Determinar a doação do bem de propriedade da FUB, mencionado no item I, ao Centro Educacional nº 01 de Brazlândia, atendendo a solicitação constante do Ofício Externo da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia nº 026/95.

Brasília, 17 de agosto de 1995



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor